



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº 001 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO Nº 302/2020

A Câmara Municipal de Marilândia/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 047/2020, torna pública a seguinte ERRATA, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 10.3. DA DOCUMENTAÇÃO, fica **acrescentado** o seguinte subitem:

10.3.1. Qualificação Técnica

a. Capacitação técnico-profissional:

I. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo – CRT/ES, ou equivalente;

II. Registro ou Inscrição do licitante no Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT da região da sede da empresa, ou equivalente, conforme art. 30, inciso I da Lei Federal nº 8666/93.

2. No item 5, subitem 5.1, ONDE SE LÊ:

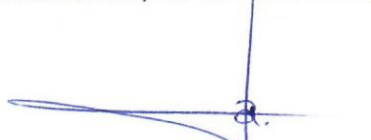
5.1. O pregão terá início às 14h (catorze horas) do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

5.1. O pregão terá início às 14h (catorze horas) do dia 03 (três) de março de 2021.


As demais disposições do referido edital permanecem inalteradas.

Marilândia, 18 de fevereiro de 2021.


JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Pregoeiro



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18/02/2021

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001